



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 09/2018 DE 07 de FEVEREIRO DE 2018.**

**"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)".**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), autorizado pela Lei 2622 de 07/02/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha            | FR | Categoria | Descrição                              | Valor     |
|------------------|----|-----------|----------------------------------------|-----------|
| 02               |    |           | PODER EXECUTIVO                        |           |
| 02.06            |    |           | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA             |           |
| 02.06.01         |    |           | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA             |           |
| 12.361.0008.1002 |    |           | REF. E AMPL. PRÉDIO ESCOLAR ENS. FUND. |           |
| 546              | 1  | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES                    | 26.000,00 |
| 02.11            |    |           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |           |
| 02.11.01         |    |           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |           |
| 10.304.0014.2049 |    |           | MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE      |           |
| 547              | 1  | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO                    | 20.000,00 |

### **Total da Crédito Especial**

**46.000,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha            | FR | Categoria | Descrição               | Valor     |
|------------------|----|-----------|-------------------------|-----------|
| 02               |    |           | PODER EXECUTIVO         |           |
| 02.04            |    |           | DIVISÃO DE FINANÇAS     |           |
| 02.04.01         |    |           | DIVISÃO DE FINANÇAS     |           |
| 99.999.0005.9999 |    |           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |           |
| 57               | 1  | 9.9.99.99 | Reserva de Contingência | 46.000,00 |

### **Total da Anulação de Dotação**

**46.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 07 de Fevereiro de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
**Prefeita Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

